

**EDITAL
DE CONVOCAÇÃO**

Curitiba 21/10/2021

Senhores(as) Filiados(as)

Convocamos a todos(as) para o

**CONGRESSO MUNICIPAL
DO CIDADANIA-23 - CURITIBA**

que ocorrerá no dia 08/11/2021 (segunda-feira), entre 18h30 e 21h30 horas, **exclusivamente por meio digital, por Webconferência através do link:**

<https://us02web.zoom.us/j/84977389165>

Para tanto, **CONVIDAMOS TODOS OS FILIADOS DO CIDADANIA-23** e pedimos que divulguem aos mesmos, este tão importante evento.

Os Congressos representam o órgão máximo de deliberação Partidária, daí a sua importância na maior divulgação e participação, antecipamos os nossos agradecimentos.

Cordialmente


Helio Renato Wirbiski
Presidente

I - Composição e ordem dos trabalhos

- Abertura do credenciamento;
- Abertura oficial do Congresso;
 - a) Discussão sobre a declaração de posicionamento político do partido;
 - b) Moções e Indicações – palavra aberta;
 - c) Formular estratégias, definir metas e o plano de trabalho para o pleito de 2022
 - d) Eleição por voto direto e aberto, do novo Diretório Municipal, que será constituído de 40 (quarenta) membros e 8 (oito) suplentes;
 - e) Eleição por voto direto e aberto de Órgãos Dirigentes;
 - f) Eleição, por voto direto e aberto de 7 (sete) delegados e respectivos suplentes ao Congresso Estadual;
 - g) Eleição, por voto direto e aberto de 5 (cinco) delegados e respectivos suplentes ao Congresso Estadual da Juventude;
 - h) Eleição, por voto direto e aberto da Comissão Executiva e seus suplentes, pelo Diretório eleito.
 - i) Assuntos Gerais.

ÓRGÃOS AUXILIARES DA MESA DO CONGRESSO

II - Comissão de resoluções:

Formada por Guilherme Mayer Cardozo, Mirella Neves Ferraz e Paola Andri

Atribuições:

- receber propostas e moções por escrito sobre conjuntura política e CIDADANIA-23
- apresentar e submeter ao plenário a sistematização das discussões em plenário

III - Comissão eleitoral:

Formada por Aloísio Kurz Schiavon, Cledson de Abreu Chagas, Osvaldo José Woytovetch Brasil.

Atribuições:

- receber propostas sobre composição dos membros da comissão eleitoral
- receber inscrições de chapas para o Diretório Municipal e delegados ao Congresso Estadual;
- analisar e apresentar ao plenário as chapas para o Diretório Municipal;
- comandar a votação, apurar votos, proclamar resultados.